ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO CRIMINAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM 07/04/2016.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (07/04/2016), às dezessete horas (17h), na Sala de Sessões da OAB/GO, foi instalada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Roberto Serra da Silva Maia. **Estiveram presentes:** Conforme lista de presença anexa **Justificou ausência**: Dra. Rosangela Magalhaes, Carlos Roberto Freitas, Jorge Chidiak, Romero Franco, Bruna Jacob, Thiago Rocha, Peterson de Sousa . **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente Dr. Roberto Serra da Silva Maia declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** a ata da presente reunião será aprovada ao final. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1.** Formação de Grupo de Estudo para emissão de parecer sobre as "10 Medidas Contra a Corrupção" (anteprojeto de lei – iniciativa popular) propostas pelo Ministério Público – (Criação de Grupo: Relator Dr. Romero Ferraz Filho; Membros Drs. Gilberto Carlos de Morais, Reginei Ferreira de Souza Santiago, e Diego Máximo do Prado). Entrega do parecer para o dia 30.4.2016: Os membros do Grupo não compareceram, o Membro Ronaldo Bastos Balieiro, solicitou sua inclusão como membro; Prejudicado. Serão autuado e encaminhado ao Relator para sua formalização **3.2.** Análise para providências institucionais acerca do "Acordo de Cooperação Técnica" firmado entre o TJGO e o MPF e do "Termo de Cooperação Técnica" firmado ente o TJGO e o MPE (cf. documentos anexos); ambos firmados sem a participação da OAB (Criação de Grupo: Relator Davidson Gondim Dantas; Membros Drs. Maísa Lima de Paiva e Sílvio Hideki Nishi). Entrega do parecer no dia 7.4.2016: Membro Dra. Maísa Lima de Paiva, apresenta Relatorio prévio, Pedido de adiamento pelo Membro Silvio Hideki Nishi, deferido. Serão autuado e encaminhado ao Relator para sua formalização **3.3** Proposta de anteprojeto sobre o feito suspensivo nos Recursos Especial (REsp) e Extraordinário (RE) através de alteração legislativa (art. 27, parágrafo segundo, da Lei 8.038/90) (Criação de Grupo: Relator Dr. Tiago Rocha; Membros Drs. Carlos Roberto Freitas e Ellen Adeliane Fernandes). Entrega de parecer até dia 7.4.2016, Os membros do Grupo não compareceram – Prejudicado. Serão autuado e encaminhado ao Relator para sua formalização: **3.4** Outros assuntos. - Formação da Subcomissão de Estudos Legislativos Criminais: Em razão da ausência de previa divulgação da pauta, ficou prejudicada a formação da Subcomissão, designando para próxima Reunião; - Formação de Grupo de Estudos para análise dos impactos do Novo CPC no CPP – A Presidência informou que foi criada uma Comissão Especial de Estudos Processuais – Pres. Dra. Cláudia Pereira Quintino – convidou os membros para reunião no dia 11.4.2016 – 17hs da comissão Especial de Estudos Processuais: **4. ORDEM DO DIA. 4.1.**

Expedientes: Nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum **4.3. Processos com julgamento adiado:** Processo nº 2015/07130. Requerente: Comissão de Direito Criminal da OAB/GO; Relator: Carlos Roberto de Freitas: Retirado de Pauta em razão da falta justificada do Relator, fica automaticamente pautado para próxima reunião ordinária. **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento: 4.4.2. Julgamento:** 4.4.2.1 – Processo nº 2015/07129. Requerente: Comissão de Direito Criminal da OAB/GO; Distribuído a Dra Eunice Loures Martins e, redistribuído ao Relator: Claudio Rocha Junqueira – Assunto – Reclamação quanto procrastinação de cumprimento de alvará, apresentou Relatório e Voto, Discutido. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** -Aviso, a Presidência comunica o VII encontro Brasileiro dos Advogados Criminalistas, Tema – Rumos da Advocacia Criminal Brasileira em 30.06 a 1.07 – PUC-PR – Curitiba. Membro da Comissão Dr. Silvio Hideki Nishi, apresenta proposta de criação de uma Bienal, com um congresso relacionado advocacia, feira literária e concurso de monografia no âmbito da OAB-GO, cujo documento formal será protocolizado na secretaria das comissões, tendo o Presidente dessa comissão determinado que ao receber o projeto seja devidamente autuado e encaminhados para as medidas de praxe. Osmar Cândido solicita verbalmente a apresentação de Projeto, ausência do ferido membro prejudicou a postulação, Outros eventuais assuntos: **6. ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Henrique Rogerio Paixão, Vice-presidente da Comissão de Direito Criminal digitei, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim.

Roberto Serra da Silva Maia
Presidente da Comissão de Direito Criminal